Mauá, 09 de setembro de 2021.

À

Simpress

Ref:
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 044/2021
PROCESSO N°.: 1946/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE MAUÁ.

E S C L A R E C I M E N T O 001

Segue pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe:

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que no *ANEXO I – Termo de referência – 2.9 – REQUISITOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPRESSÃO*, o sistema de controle de impressão, será instalado na infraestrutura de servidores fornecido pela Prefeitura de Mauá. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 2: Entendemos que todos os equipamentos possuem acesso a rede e a internet. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Não. A grande maioria possui, com algumas exceções.

QUESTIONAMENTO 3: Entendemos no ANEXO I – Termo de referência item 2.10.3 que os prazos para implantação, serão iniciados, após ocorrer a reunião inicial, onde é realizada a criação e validação do cronograma de implantação do projeto, entre as partes. Pois este processo corresponde ao fornecimento de dados importantes, tais como: endereços, contatos nas localidades, regime de entrega e outros. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Não. O prazo de instalação se inicia após assinatura de contrato. Os locais de instalação estão contemplados no Edital.

QUESTIONAMENTO 4: Para o equipamento TIPO 05 IMPRESSORA DE CARTÕES, questionamos:
a. Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de apenas os Ribbons e cartões PVC. Não sendo necessário prover as presilhas e perfuradores. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Não. Será obrigação da contratada conforme Item 5, planilha 2.2.

b. Caso negativo ao questionamento anterior, qual as especificações deles?

RESPOSTA: Compatível com o cartão ofertado.

c. Tendo em vista que para o equipamento TIPO 5, o fornecimento dos suprimentos é de responsabilidade da empresa vencedora, um equipamento que possua opções de ribbons coloridos de 200 até 400 imagens, mas que seja provido o suficiente para a produção de 500 cartões por mês atende 100% ao edital. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim, desde que o ofertado atenda o exigido de 500 cartões.

QUESTIONAMENTO 5: Para o equipamento TIPO 06 IMPRESSORA TERMICA, questionamos.
a. Será obrigado a contratada fornecer apenas Bobinas branca ou amarela de 80mm x 40m, não sendo necessário etiquetas. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim o entendimento está correto.

b. Caso negativo o questionamento anterior, por favor qual a especificação e quantidade de etiquetas a serem entregues mensalmente?
RESPOSTA: Não aplicável.

QUESTIONAMENTO 6: O regime de atendimento nas localidades será das 8h as 18h, de segunda a sexta, em horas úteis, correto?
RESPOSTA: 8h às 18h, de segunda a sexta.

QUESTIONAMENTO 7: O prazo de um eventual contrato poderá ser renovado até o limite de 48 ou 60 meses?
RESPOSTA: Vigência de 12 meses, com a possibilidade de mais 04 aditivos de igual período.

QUESTIONAMENTO 8: Entendemos que se necessário utilização de banco de dados, a contratante permitirá a alocação de dados em seu banco atual. Caso esta não for uma verdade, pedimos a contratante informar qual o tipo de licenciamento e banco de dados (por núcleo / core ou single license) utiliza hoje em seu ambiente.
RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 9: Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento serão pagos pelo órgão, correto?
RESPOSTA: Sim, desde que comprovado pela contratada e aprovado pela contratante.

QUESTIONAMENTO 10: Entendemos que as trocas de toners nos equipamentos poderão ser realizadas pelos usuários da contratante, mediante treinamento a ser realizado pela contratada. Para tal, a contratada eximirá a administração pública de qualquer ônus em caso improváveis de danos acidentais no ato da troca. Está correto o nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim, no entanto, reiteramos que a responsabilidade de eventuais problemas oriundos dessa intervenção será 100% da contratada. Essa troca não se aplica a peças, cilindros, fotocondutores, etc, que exigem maior conhecimento técnico.

QUESTIONAMENTO 11: Visando a continuidade na execução do serviço a contratante disponibilizará espaço para guarda de equipamentos e suprimentos reservas. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim, no entanto, a responsabilidade é total e exclusiva da contratada por eventuais problemas. Ademais, não será disponibilizado espaço suficiente para armazenamento de grandes quantidades e os locais de armazenamento de suprimentos reservas poderão variar de acordo com a localidade de instalação do equipamento.

QUESTIONAMENTO 12: Entendemos que como medida para solução do chamado, a contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a contratante terá o restabelecimento do

serviço que é objeto deste contrato, permitindo a contratada realizar a parado do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto.

QUESTIONAMENTO 13: Entendemos que as horas expressas no item 9.4.1.1 estão descritas em horas úteis. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. São 48 horas corridas descontando finais de semana e feriados.

QUESTIONAMENTO 14: Para as localidades mais distantes ou com acesso restrito, a contratada pode realizar a disponibilização e instalação de equipamentos de backup, este(s) sem custo e disponibilizado(s) como forma para atender ao SLA solicitado no edital. A contratante, nestes casos pontuais, permitirá que seja mantido ligado o equipamento para backup na(s) localidade(s) apontadas pela contratada, onde apenas terá que disponibilizar um ponto de rede e energia. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto, tendo em vista que equipamentos ligados em tempo integral gerariam alto custo com energia elétrica, além de algumas localidades não possuírem infraestrutura e espaço suficiente para alocação do equipamento.

QUESTIONAMENTO 15: No item 5 – VISTORIA TÉCNICA, entendemos que para o interessado que opte por NÃO realizar a visita presencial, NÃO SERÁ NESCESSÁRIA a assinatura do representante da equipe técnica da Prefeitura de Mauá. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto.

a. Caso negativo o questionamento anterior, a assinatura poderá ser feita de forma digital? Podem informar um e-mail para envio da declaração de vistoria?

RESPOSTA: Não está previsto essa modalidade digital. Item 5, Anexo I.

QUESTIONAMENTO 16: Entendemos que a limpeza preventiva pode ser realizada sempre que ocorrer uma visita técnica, correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

a. Ainda no item acima, o fabricante já estipula em sua carta de manutenção os períodos recomendados para as preventivas, podemos seguir o que é recomendado pelo fabricante como períodos para realizar as preventivas?

RESPOSTA: Sim, desde que os prazos do fabricante atendam ao Item 9.4, Anexo I.

QUESTIONAMENTO 17: Entendemos que o controle de estoque das localidades será realizado pelo órgão (usuários nas localidades) que ao utilizar os suprimentos reserva irão realizar novo pedido na central de atendimento da contratada – através de canal disponibilizado pela contratada está correto?

RESPOSTA: Não. O controle e gerenciamento é de responsabilidade da contratada, a contratante poderá dar apoio para essa função.

QUESTIONAMENTO 18: Entendemos que todas as solicitações de atendimento aos equipamentos serão realizadas nos canais (email, portal ou telefone) fornecido pela contratada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Deverá ser atendido o Item 9.2, Anexo I.

QUESTIONAMENTO 19: Entendemos que a aplicação de multa sobre o descumprimento dos prazos de atendimento será aplicada sobre o valor da locação do equipamento que apresentou problema. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Seguir o item 13 do Edital.

QUESTIONAMENTO 20: No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA item 2.4 é exigido que todos os equipamentos que não forem bivolts sejam entregues com transformadores. Para um correto dimensionamento da proposta e a ampla participação do certame é imprescindível que seja informado quais e quantas localidades possuem tensão de 220v tendo em vista que o fornecedor atual possui tal informação. Dito isso, pedimos encarecidamente, para a transparência do certame, que seja informado a quantidade de transformadores necessária para entrega e instalação dos equipamentos.

RESPOSTA: Algumas localidades possuem tensão 220V, por esse motivo a exigência de máquinas serem ofertados com transformadores ou bivolt, justamente para manter a igualdade para todas as empresas interessadas em participar do certame.

ISRAEL DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro